

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°394/2000 DE 11/02/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Municipio, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°) - EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade o Senhor: JOSE HENRIQUE BAYER, portador da RG nº5.031.295-0-SSP-PR, e do CPF n°701.771.479-20, que ocupava o cargo de PEDREIRO.

Art. 2°) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil.(11/02/2000).

Prefeitura Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná

PORTARIA N.* 387/2000 DE: 01/02/2000.

OPREFEITOMUNICIPAL DE IBAITI, ESTADODO PARANÁ, no OFRETEILO.

No de suns ambuscues que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Inula II. Capitulo I. Seção II. da Lei Orgânica do Município, de:27/1490.

RESOLVE

Art. 1.9 - Experier DENISE IX) AMARAL GENTILE DE OLIVEI-Art. 1.7 - Evaluetat and 2080, RG: 1.221.441/PR, 275.741.809-20, que ecupou o cargo de Diretora Técnica da Fundação Hospitalar de Satide Municipal de Ibalti, a partir desta data.

Art. 27 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua con resogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUESE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil (01/02/2000).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 388/2000 DE: 01/02/2000.

OPREFEITOMUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sas ambuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Titulo II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de:27/ 04/90.

RESOLVE
Art. 1.º) – Nomear DAVI KOCHEN– portador do CRM –
7051, RG: 730.733PR, CPF: 429.007,359-04, para ocupar o cargo de
Diretor Técnico da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de
Ibaiti, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na desas publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMENIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil. (01/02/2000).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 389/2000 DE: 07/02/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II. Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de:27/04/90.

Art. 1.") – Prorrogar o mandato da diretoria da FACAI- Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, por mais 01 (um) ano, de 04/02/2000 à 04/02/2001, relativamente aos seguintes cargos e res-

ectivos dirigentes, à partir desta data. Presidenta: Dini de Moura Fadel

Diretora Administrativa e Financeira: Andréa Carlos Dias Diretora Técnica: Arlete Blanco Correa Acôsta Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

evogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil. (07/02/2000)

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N°392/2000 DE 08/02/2000 OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAFTI, EN EMPORO PARANÁ. Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Anta, Inciso 6. do 90.

RESOLVE
Art. 1°) – CONCEDER a pedido, Licença Especial
ANTONIO SOTTA, cargo Professor, pelo prazo de servidor JOSE
dos de (15/02/2000) à (15/05/2000), de acordo compreses, contaArt.62, do Estatuto do Magistério Municipal. (Le 193/98 de 24/

(1978) Art. 2°) – Esta portaria entrará em vigor na d_{ata de ha} publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos que gias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil.(08/02/2000).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 393/00 DE: 08/02/200

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADODOPARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66 Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de:27/

RESOLVE
Art. 1.º) – NOMEAR, os servidores abaixo par comporem a
Comissão de Auto de Avaliação de Veículos, com da retroativa á:
17/01/2000, ficando revogada a portaria de n.º 068/97 de: 02/04/97.

Presidente: Carlos Alberto Tabalipa

Elio Batista da Silva Membro: Valdemir Braz Bueno

Art. 2.°) – Esta portaria entrará em vigor la data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIOUESE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil . (17/01/2000).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

PORTARIA N°395/2000 DE 14/02/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADODO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Titulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Muncípio, de 27/

RESOLVE

Art. 1°) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, a servidora ODI-LAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO, cargo Professora, pelo prazo de (3) meses, contados de (16/02/2000) à (16/05/2000), de acordo com o disposto no Art.62, do Estatuto do Magistério Municipal. (Lei nº193/98 de 24/09/98)

Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

de Fevereiro, do ano de dois mil.(14/02/2000)

ROQUEJORGEFADEL

PORTARIA N°398/2000 DE 14/02/2000 OPREFETIODOMUNICÍPIODE IBAITI, ESTADODO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Înciso 6, do Título II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/

RESOLVE

Art. 1°) - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses
Particulares, a servidora MARIA JOSE BARBOSA, cargo Auxiliar
de Serviços Gerais, pelo prazo de (2) anos, contados de (03/02/2000)
a (03/02/2002), de acordo como o disposto no Art.96, do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais. (Lei n°044/93 de 16/07/93)
Servidores Públicos Municipais entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
com efeito retroativo a 03/02/2000, revogadas as disposições em
contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil.(14/02/2000).

ROQUEJORGEFADEL

Prefeito Municipal

PORTARIA №394/2000 DE 11/02/2000 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Tirulo II, Capitulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/

RESOLVE

Art. 1°) - EXONERAR a pedido, o servidor desta Municipalidade o Senhor: JOSE HENRIQUE BAYER, portador da RG n°5.031.295-0-SSP-PR, e do CPF n°701.771.479-20, que ocupava o cargo de PE-

Art. 2°) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias do mês de evereiro, do ano de dois mil.(11/02/2000)

> ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

Estética Dental Resina Composta condensável

Em busca de melhorar a estética, exaustivos estudos tem sido realizados com a finalidade de superar definitivamente a amalgama (aquele conhecido material prateado) em restaurações de dentes posteriores.

Atualmente, estão disponíveis no campo odontológico, muitas opções de materiais restauradores, sendo introduzidos no mercado inovações que buscam o aperfeiçoamento e a qualidade.

Dentre os materiais existentes, a resina composta fotopolimerizável, é a que mais vem sendo pesquisada.

A resina composta fotopolimerizável é ativada por feixes de luz, e não segue o mesmo princípio do laser, como muitas pessoas pensam.

A busca de um material estético ideal para a região posterior de cavidade brusca, tem originado mudanças significantes nas resinas compostas com o intuito de substituir a amálgama dental.

Nos dois últimos anos, surgiram no mercado odontológ as resinas condensáveis, que tentam atender a busca pe estética por parte de pacientes e profissionais, na parte pos terior da cavidade bucal. A cor dos dente, apesar de, ser